Manoel João Dessart

Joze de Araujo Correa

Antonio Lopes

[illegible]

Traslado que fas o Ill.mo Senado da Camara desta Cid.e o [illegible] do Freg.a de S. João de Lonellos em treze de Nov.o de 1799

Em nome de Deos Amen. Saybão os que este publico Instrum.to de [illegible] virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos noventa e nove aos treze dias do mes de Novembro nesta Cidade do Porto e Caza do Despacho do Ill.mo Senado da Camara d'ella onde eu Tabelião fui vindo e sendo ahi presentes como vem a saber de hum em acto de Vereação o D.r Joze [illegible] da Silva Pedroza Juiz de Fora [illegible] Crime desta Cid.e que prezidente [illegible] de Fora do Civel e dos Vereadores della e bem assim os [illegible] actuais deste mesmo Senado e o Procurador desta Cidade todos nesta assignados e que prezentes estavão. E da outra João [illegible] Lavrador m.or na Freg.a de S. João de Lonellos Conc.o de Gaya [illegible] pessoas reconhecidas pellos proprios de mim Tabelião e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas de que dou fe perante os quaes disse o segundo outorgante João [illegible] que elle e os mais Moradores da dita Freg.a de S. João de Lonellos [illegible] de Sua Magestade [illegible] Tribunal do Dezembargo do Paço [illegible] os Moradores de [illegible] situadas no mesmo Freg.a [illegible] cada hum [illegible]. Cuja Provizão sendo apresentada neste Senado foi por elle cumprida e mandada registar nos seus respectivos Livros depois do que requerera ao mesmo Senado para que se lhe nomeasse Escrivão que houvesse de fazer a partilha e divizão [illegible] que forão defendidos nomeando-se-lhe [illegible] nenhum dos Escrivaens do Juizo de Fora do Civel [illegible] o qual [illegible] partilha [illegible]

de Goyaz sendo tambem ouvido. Conservando nosso
Sr. pella mesma informação respostas dos Ca-
maras ouvidas, que da esta [illegible] resp.
rido relevar gravame se segue aos Cabbos nem
perturbar a nós Sr. a sobred.a por serem a-
tuaes os Cobradores dequalid.e de modo nenhum bem
povos reduzidos a obrigar p.a lesão fora a quem
são aos Supp.tes lugar Pessoas e Cabeças recebidas
undevos perícias, Conservando que agora mesmo Com
nomeado de bem, que ficava de parar do Tocantins
ravelado lançamento pello Sul do Tocantins os Paizes
que [illegible] conservando aquello da Serra Sid.
Comanos, e de longo pello Norte quatro Congas
quarenta, e pello Nascente quatro Congas, e
Nascente livre desta medição e se
rennos, que pendia ao Tocantins [illegible] digo desta
jurisdicção, e medindo o Arraial do [illegible] e todo o
Goyaz, Como tambem aqueles Cabeças em
providos p.a alua mesmo [illegible] quelas,
termos a mesma Rumo pello Norte com [illegible]
e de [illegible] debaixo Sul Com o Camp. publico do
Tocantins Com o Ribeiro do [illegible] de Paracatu
Com o Comarca de [illegible] aqual fora assinada
desenvolver pellos Lavradores [illegible] de Tocantins
emprez, e de foro annual p.a alcançar em [illegible]
[illegible] Rei. Que a segunda parte da nomeação
do [illegible], que ficava para o Sul [illegible]
pello Tocantins tremores e cincoenta [illegible] Congas
pello Rumo que [illegible], e de longo pello
Norte duzentos e cincoenta e duas, pello Sul
trezentos e cincoenta e duas, que Com [illegible]
pello Norte Com o Camp. [illegible] p.a o Lugar de
Meya ponte, do Sul Com [illegible] de Camillas [illegible]
do Tocantins Com o Estado Real, e de [illegible] Com
a [illegible] de Camillas, que fora assinado de Sesmarias
[illegible] dequarenta e sete mil reis, e de foro
annual p.a alcançar em mil e duzentos r.s Con-
tando [illegible] terem procedido todas as mais
diligencias recomendadas pella Ley [illegible]
[illegible] que andando em pregão or-
dinariamente, não houvera quem Lançasse nos
ditos Terrenos. Pondo Consideração [illegible]
[illegible] e resposta do Procurador da Corôa Real
Corôa, que sendo ouvido não teve duvida. Hey
por bem, que [illegible]
[illegible] aos Supp.tes [illegible], a quem pertencerem, ficão
do [illegible] que [illegible]
[illegible] Como tambem a Camara [illegible] respectivas
comprehendendo [illegible]

de Loureiro do Olival onde D.r [illegible] Rui de Sousa do
geral da Comarca [illegible] Sedes [illegible] do
[illegible] e [illegible] communicado
dar a seus privilegios Liberdades Seus geraes
e especiaes e mais que requerido em Exemplo
concluimento [illegible] e devendo assim [illegible] e
[illegible] como pedirão e [illegible] de quanto quer o
Escrivão o [illegible] por quem mais tocar para o [illegible]
Obrando requererão [illegible] se [illegible] por [illegible]
[illegible] e della dar os [illegible] de Ant.o [illegible]
sendo [illegible] presentes [illegible] Correa [illegible]
[illegible] de [illegible] Ant.o Lopes meu familiar
que aqui assignarão com [illegible] depois de os
ter lido a por mim [illegible] Manuel de [illegible] Tabelião
que o escrevy

Vicente Ant.o das Pedras Juiz

Antonio de Mello Corr.a

Antonio de Freytas de Faria e Gouvea

M.el Felix Corr.a Mazagão

João de [illegible]

Joze de [illegible] Correa

Antonio Lopes

[illegible]

Para que o Ill.mo Senado da Camara desta Villa da [illegible] da
Freg.a da [illegible] do [illegible] em 18
Outubro de 1793

Em nome de Deos Amen. Saybão os que
este publico Instrom.to de Posse [illegible] por
[illegible] virem que no anno do Nascim.to de N.
Senhor Jesus Christo de mil Setecentos e no